



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 292, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 11.513,98 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 11.513,98 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito a complemento para pagamento de guia do Tribunal Regional Federal 4ª Região, na seguinte dotação orçamentária:


Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339091000000	Sentenças Judiciais	01	296	R\$ 11.513,98
TOTAL					R\$ 11.513,98

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação**, apurado na Receita 188 – Cota parte do FPM – Cota mensal – Recurso Livre, no valor de R\$ 11.513,98, apurado no dia 26/12/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal